

*Projeto Recuperação de Aprendizagem*

**Projeto**

**PRA**

**Vencer**

Projeto de Recuperação de Aprendizagem

Secretaria Municipal de Educação - Céu Azul

## **Público Alvo:**

Alunos do ensino fundamental do 5º ano da rede municipal.

**Duração:** 9 meses.

**Objetivo Geral:** Recuperar alunos com dificuldade ou defasagem de aprendizagem correspondente ao quinto ano.

## **Objetivo Específico:**

Promover a recuperação contínua da aprendizagem mediante desenvolvimento de competências e habilidades nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

Trabalhar com pequenos grupos de forma individualizada e diferenciada com alunos que apresentam defasagem na aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática.

Chamar os responsáveis pelos alunos para conscientizá-los da situação e firmar compromisso de colaboração.

Realizar oficinas em contra turno, e no período da aula com duração de quatro horas semanais.

Utilizar recursos pedagógicos disponíveis na escola e material concreto para sanar a dificuldade dos alunos.

Inserir a equipe da escola nesse projeto de forma integrada e colaborativa.

## **Justificativa**

Tendo em vista o desenvolvimento do aluno como um todo, desde sua aprendizagem, sua inserção na sociedade como um ser pensante e um futuro cidadão consciente de seus atos e responsabilidades o referido projeto, visa oportunizar aos alunos do Ensino Fundamental I das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Céu Azul, que apresentaram dificuldades acentuadas, tanto de alfabetização de avanço escolar distorção idade-série, redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais, problemas sociais, afetivos e familiares; dificuldades de leitura e escrita; de noções básicas da Matemática, como as quatro operações; desinteresse escolar, entre outros fatores, faz-se necessário o oferecimento de um tempo pedagógico maior, isto é, uma recuperação processual e individual que de suporte em especial a leitura, a escrita e o desenvolvimento das quatro operações.

Para que estas dificuldades sejam superadas, é necessário atividades diferenciadas que sejam flexíveis atendendo as necessidades e carências individuais e coletivas dos alunos.

Na Lei de Diretrizes e bases da Educação, Lei 9494/96, vem nos garantir esse direito nos seguintes artigos:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

V- prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento.

Art 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

V- A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

No Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) também garante este direito:

Art. 53. Incisos I, II e III

"A criança e o adolescente tem direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado pelos seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instancias escolares superiores. "

Sendo assim, esse projeto será desenvolvido nas instituições de ensino do município, pelas coordenadoras pedagógicas e/ou diretoras, possibilitando, um aprendizado efetivo e eficaz aos estudantes no período contraturno, afim de sanar as dificuldades apresentadas.

Considerando o resultado obtido em 2021, onde a nota foi de 6,9, verificou-se uma queda na nota do IDEB, que em 2019 foi de 7,2. Apesar de ter abaixado a nota,

ficamos dentro da meta projetada para o ano de 2021, isto se deu devido ao trabalho realizado pelos coordenadores e/ou diretores das escolas do município, durante os três meses propostos de trabalho.

## IDEB

[Ver ideb por escola →](#)

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do país e a situação das escolas

2021 ▾

Anos Iniciais ▾

Pública ▾

Aprendizado

**6,92**

Quanto maior as notas,  
maior o aprendizado.

X

Fluxo

**1**

Quanto maior o valor,  
maior a aprovação

=

IDEB

**6,9**

Meta 6,9

[?](#) Legenda

Tendo em vista a aplicação da Avaliação SAEB no mês de novembro, este projeto terá início no mês de março, conforme cronograma abaixo apresentado.

## Metodologia

O desenvolvimento do presente projeto se dará em três momentos. No primeiro momento será para alunos que apresentem uma maior defasagem na aprendizagem, sendo estas, na alfabetização, dificuldade de leitura e escrita e de noções básicas de Matemática. Num segundo momento serão atendidos alunos que apresentam uma defasagem mais específica de leitura, escrita e resolução de situações problemas e quatro operações. No terceiro e último momento, serão atendidos todos os alunos com vistas a revisar conteúdos de leitura, interpretação e escrita, bem como interpretação e resolução de situações problemas envolvendo números e medidas.

Após ser realizada avaliação diagnóstica dos alunos de 5º ano, os coordenadores juntamente com as professoras irão chamar os pais ou responsáveis para que estes autorizem os filhos a participarem do projeto em contraturno.

## Cronograma

Momentos	Início/término	Alunos	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
1º Momento	Março/abril	Alunos com maior defasagem	A definir pela escola	Serão realizadas avaliações diagnósticas pelas coordenadoras e professoras para definirem quais alunos virão em cada momento.
2º Momento	Maio/junho	Alunos com defasagem específica + alunos do 1º momento		
3º Momento	Agosto a novembro	Todos os alunos		

## Recursos

**Recursos Humanos:** coordenação e/ou direção.

**Recursos didáticos:** será disponibilizado aos alunos um caderno para realização do projeto com devida identificação. Materiais escolares, material concreto e atividades impressas.

**Recurso pedagógico:** A Secretaria de Educação irá auxiliar na produção do material e do conteúdo ensinado, bem como auxiliar os profissionais envolvidos a planejar ações que busquem a melhora da aprendizagem, buscar habilidades para ensinar com diversos métodos e possuir o conhecimento necessário para atender esses alunos.

Referências:

Resultado IDEB município <[Céu Azul: Ideb | QEdu](#)>

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso 16 de fevereiro, 2023.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA \_ Estatuto da Criança e do Adolescente.

Responsáveis da Secretaria Municipal de Educação pela elaboração e organização do projeto:



Josiane Ines Hoger

Secretária Municipal de Educação



Jucelene Terezinha Rech Rios

Assessora Pedagógica 4º e 5º Anos